



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 763

Depto. Legislativo

Data: 07/08/2025 11:14:38

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para que seja realizada ampliação da iluminação Pública no alto da Sé, especificamente no estacionamento que fica ao lado da academia Santa Gertrudes.*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Indico, portanto, Que seja encaminhado à Secretaria de Gestão Urbana ou órgão competente a **realização da ampliação da iluminação pública no Alto da Sé**, com atenção especial ao **estacionamento localizado ao lado da Academia Santa Gertrudes**.

A área mencionada encontra-se com **iluminação insuficiente**, o que compromete a segurança de moradores, turistas e comerciantes que frequentam o local no período noturno. O estacionamento ao lado da Academia Santa Gertrudes, por ser uma zona de acesso frequente e movimentada, **necessita de reforço na iluminação** para inibir ações criminosas, aumentar a sensação de segurança e contribuir com a valorização do ponto turístico.

A ampliação da iluminação pública nesta região é uma medida simples, mas de grande impacto para a **segurança e bem-estar da população**, especialmente em uma área histórica e de grande circulação como o Alto da Sé.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a segurança pública e a dignidade da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 16 de julho de 2025.

EUGÊNIA LIMA
Vereadora - Partido dos Trabalhadores